
Portaria 015/JP/20
De 20 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei 2106/GP/16,

Considerando o feriado nacional da comemoração da festa de carnaval.

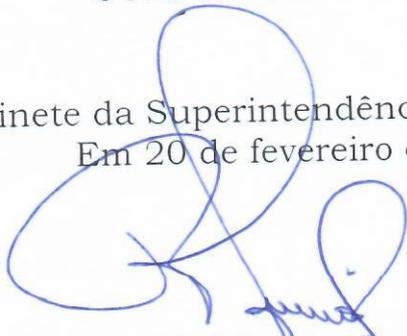
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nas repartições públicas deste Instituto de Previdência no dia 24 de fevereiro de 2020, com retorno ao expediente normal dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE

Gabinete da Superintendência do Jaru-Previ.
Em 20 de fevereiro de 2020.


Rogério Rissato Junior
Superintendente

PUBLICADO
EM 20 / 02 / 2020


Silmar Lacerda Soares
Mat. 301.165
Jaru - Previ